



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 03120623/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER TRÊS DIÁRIA(S)** ao(a) servidor(a) **MAÍSA FABIANA DE PAIVA LOPES**, brasileira, casada, servidora pública municipal, assistente social, portadora de C.I. RG nº 1924407, CPF 010.458.674-54, referente ao(s) dia(s) 14, 15 e 16 de junho de 2023, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da “Formação Qualificada sobre os instrumentais da Gestão na Oferta dos Serviços de PSE”, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**